



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael P

L I D O
Em 26/9/15
Assessoria de Redação

IND 1998/2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social a implantação de um Posto Policial no setor "M norte", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social a implantação de um Posto Policial no setor "M norte", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do setor "M norte", que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a segurança.

A população sofre com graves problemas no que diz respeito à segurança pública. Os moradores convivem diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e expostos às mais diferentes formas de agressões.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Sistema de Protocolo Legislativo

IND Nº 1998/2015

Folha Nº 01-7


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

APL 26/9/2015 11:10 C989K